



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPUMOSO

**2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 358/2022**

Que fazem entre si, o **MUNICÍPIO DE ESPUMOSO, RS**, e **CESPRO PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA ME**, ambos já qualificados no Contrato nº 358/2022, pelo qual resolvem:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:**

O presente termo aditivo tem por objetivo prorrogar a vigência do contrato pelo prazo de 12 (doze) meses, e reajustar o valor do mesmo de acordo com o índice INPC, previsto no Decreto Municipal nº 3573/2022, a contar de 29/09/2024.

O valor mensal de R\$ 307,31 (trezentos e sete reais e trinta e um centavos) passará a ser de R\$ 325,65 (trezentos e vinte e cinco reais com sessenta e cinco centavos), considerando o reajuste aplicado de 5,97%.

**CLÁUSULA SEGUNDA:**

Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas do contrato originário.

E por estarem justas e acordes, as partes assinam o presente aditamento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Espumoso, RS, 24 de novembro de 2024.

---

**DOUGLAS FONTANA**  
Contratante

---

**CESPRO PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA**  
Contratada